CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 008/2016.

Dispõe Sobre a Nomeação de *Pregoeiros* e *Equipe de Apoio* no Âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica nomeado o servidor ***JOSÉ DE LIMA*** como ***pregoeiro*** oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregado de **proceder, analisar, avaliar e julgar** todos os atos e procedimentos referentes aos processos licitatórios instaurados na modalidade ***Pregão***.

Parágrafo Primeiro. Fica nomeada ***pregoeira*** substituta a servidora ***JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA*** para, na ausência do pregoeiro oficial, exercer as funções previstas no art. 1º.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de substituição do pregoeiro oficial, fica nomeada a servidora **Marisa de Fátima Cardoso** *para compor a Equipe de Apoio.*

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras: **Jaqueline Aparecida de Souza, Deuselayne Aparecida Rodrigues** e **Márcia Maria Costa** *para comporem a Equipe de Apoio.*

Art. 3º. Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designadas, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 004/2016.

Piumhi, 02 de fevereiro de 2016.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 02 / 02 / 2016.

Rodrigues